



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 10-05-2022

Às 10h45min do dia 10 do mês de maio do ano de 2022, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, reuniram-se os vereadores membros das Comissões Permanentes, Ana Rita Vianna Boni, Cesar Martins dos Santos, Felipe Cheremeta, Jussara Martins, Mariano Vicente Tyski, Sebastião Flores Soares. Ausentes os vereadores: Edson Paulo Klemba e Zerico Nepomoceno. Também presentes a advogada Ingrid Hassen Maurer, Assessora Jurídica, José Augusto Gueltes, Secretário Executivo, e Arielly Thaslidy de Souza, Assessora Legislativa. Dado o quórum regimental das Comissões, foram discutidas as seguintes matérias de Leis:

1) Projeto de Lei oriundo do Executivo que autoriza o Chefe do Poder Executivo a transferir a propriedade de bens imóveis do Município através da celebração da escritura pública de compra e venda aos beneficiários, e dá outras providências.

O projeto diz respeito a transferência de imóveis do loteamento da Vila Feliz, Rio Azul-PR, os quais são financiados pela CAIXA. É preciso repassar as matrículas dos 28 imóveis. A jurídica ressalta que não tem impedimento de tramitação, sendo assim, a Comissão, por maioria, votou favorável pela constitucionalidade, e encaminhou para pauta em plenário.

2) Projeto de Lei oriundo do Executivo que altera a Lei nº 834/2016 e dá outras providências. A lei que está sendo alterada, autoriza o município a receber em doação um terreno rural, nesta mesma, previa um prazo de 5 anos para que o município executasse uma obra, porém, caso não fosse realizada, iria sofrer a pena de reversão onde o terreno voltaria para seus respectivos donos. Foi recebido o projeto que altera o prazo para 10 anos para ser completado a obra. A Comissão por maioria prefere mandar um Ofício para a associação doadora do terreno, se concordam com a prorrogação de prazo.

3) Projeto de Lei oriundo do Executivo que dispõe sobre alterações à Lei nº 757/2014, de 06 de março de 2015 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Secretário Executivo comenta que o projeto cria alguns cargos de comissão, sendo eles Coordenador 1 e Coordenador 2. No decorrer do projeto tem a descrição de cada cargo e comenta quais são as funções de cada. Foi encaminhado o Impacto Financeiro, por tanto o projeto está legal e não tem impedimento de tramitação. Serão acrescentadas duas emendas: Para incluir na lista de comissionados o cargo de Secretário, que foi retirado. Emenda para retirar alguns artigos que condizem com a lei que está sendo alterada. Com orientação jurídica pela tramitação da matéria, a Comissão, por maioria, votou favorável pela constitucionalidade, e encaminhou para pauta em plenário as emendas apresentadas.

4) Projeto de Lei oriundo do Executivo que dispõe sobre alterações à Lei nº 898/2018, de 12 de janeiro de 2018 – Estrutura Básico da Prefeitura Municipal de Rio Azul -, e dá outras providências.



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Novamente o Secretário Executivo explica que o projeto está alterando a estrutura das secretárias, incluindo assim a secretaria de Cultura juntamente com a de Educação. Também estão sendo criados vários departamentos dentro das secretarias. Terão emendas alterando a redação de alguns artigos e incisos. Com orientação jurídica pela tramitação da matéria, a Comissão, por maioria, votou favorável pela constitucionalidade, e encaminhou para pauta em plenário as emendas apresentadas. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly Thaslidy de Souza, Arielly Thaslidy de Souza, secretária designada, lavrei esta ata que lida e achada conforme assinam os vereadores membros das Comissões Permanentes presentes.

Ana Rita Vianna Boni

Cesar Martins dos Santos

Felipe Cheremeta

Jussara Martins

Mariano Vicente Tyski

Sebastião Flores Soares